



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

VIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017, CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DUAS CASAS DE ACOLHIMENTOS E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO) DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES E, DO OUTRO LADO A EMPRESA ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME, NA FORMA ABAIXO:

De um lado o **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela, por meio da **Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Esportes**, com sede à Rua da Aurora nº 1006, Aurora – Paulista/PE, representada pelo Secretário, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.990.971/0001-05, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, 450, CEP 53.635-015, Cruz de Rebouças – Igarassu/PE, neste ato representada pelo administrador, Sr. **Adilson Mendes de Araújo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.586.487 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 558.645.384-34, residente e domiciliado na Av. Manoel Gonçalves da Silva, 216, CEP 53.403-100 Torres Galvão – Paulista/PE, e por sua sócia, Sra. **Franciane Pereira de França**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.785.770 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 686.231.194-87, residente e domiciliada na Rua Vidal de Negreiros, 49, CEP 53.400-000, Janga – Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** referente ao **fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das duas casas de acolhimentos e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo) do Município do Paulista**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 448/2018 SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 056/2017**, cujo objeto contratual é a **Prorrogação de Prazo de Fornecimento de Alimentos Perecíveis e não Perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das duas casas de acolhimentos e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo) do Município do Paulista**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, contado de 19 de julho de 2018 a 18 de julho de 2019**, ao citado instrumento contratual, tendo como fundamento sua Cláusula sexta.

Parágrafo Único – De acordo com o informado no **Ofício nº 448/2018 SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esporte do Paulista, justifica-se a renovação, tendo em vista a continuidade de prestação de serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em

DP

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado e a necessidade de se utilizar o saldo do contrato ainda existente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 448/2018 SPSE/FIN, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, devidamente justificado pelo Secretário de Políticas Sociais e Esportes, Sr. José Augusto da Costa, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 056/2017, de 13 de julho de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de junho de 2018.

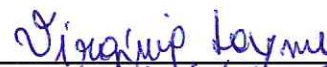


José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais e Esportes
Contratante



Araújo e Dantas Comércio Representações,
Serviços, Importação e Exportação Ltda. –
ME
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 846 095-274-87

2. CPF/MF:



LENETA



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2017

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 056/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2017

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 337/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME.

CNPJ/MF: 04.473.960/0001-20

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 056/2017, cujo objeto contratual é a Prorrogação de Prazo de Fornecimento de Alimentos Perecíveis e não Perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das duas casas de acolhimentos e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de julho de 2018 a 18 de julho de 2019, ao citado instrumento contratual, tendo como fundamento sua Cláusula sexta.

ASSINATURA: 12/06/2018.

Paulista/PE, 12 de junho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Secretário de Políticas Sociais e Esportes

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):**
____/____/____.

SECRETARIA